

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 218/2020

EDITAL Nº. 499/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 139/2019, para abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas financeiras das licitantes habilitadas para fase: 02 – SOMMERS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 91.549.055/0001-00, representante ausente e 03 – CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 92.698.570/0001-15, representante ausente. O envelope de nº 2, da licitante inabilitada: 01 – SH ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, permanecerá lacrado e ficará à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente será eliminado. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras, que foram rubricadas pelos presentes. Lidos os valores, a licitante: **02 – SOMMERS CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 5.493.939,04** (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos) e **03 – CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 6.166.900,00** (seis milhões, cento e sessenta e seis mil e novecentos reais). O resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal das Licitações – SML e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 15 (quinze) de abril de 2020**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Outrossim, informamos aos licitantes que, tendo em vista a decretação de estado de calamidade pública enfrentada pelo município, caso haja intenção de interposição de recurso, o mesmo deverá ser entregue fisicamente, com agendamento prévio pelo e-mail: licitacoescanoas@gmail.com, observando-se para tanto os prazos legais estabelecidos de acordo com a lei, sob pena de decadência do direito. mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.